

**Ofício nº 519/2025 – DG/SANEAR**

Colatina, 02 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Felipe Coutinho Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Assunto: Resposta às indicação nº 1198/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar que, nos termos da Lei nº 7.310, de 16 de abril de 2025, foi transferida para o Município de Colatina a responsabilidade pelos serviços de poda, varrição, capina, manutenção de praças, jardins e áreas verdes, anteriormente executados por esta autarquia.

Dessa forma, as indicações e solicitações referentes à poda de árvores, varrição de vias e logradouros, capina de áreas públicas e demais assuntos relacionados aos serviços prestados por garis devem ser direcionadas diretamente à Secretaria Municipal de Obras, órgão atualmente responsável por tais atividades.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**GUSTAVO DE CASTRO NEVES**  
*Diretor-Geral do SANEAR*  
*Decreto nº 30.030/2025*





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Junho de 2025.

**Ofício CMC Nº 453/2025**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor do SANEAR.

**REF. Remessa (FAZ)**

Senhor Diretor,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminhamos cópias das **INDICAÇÕES Nºs 1190, 1191, 1192 e 1198/2025**, de autoria dos **Vereadores Vitor Soares Louzada, Angelo Stelzer Neto e Marcelo Rodrigues**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 23/06/2025 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Ao Senhor:**  
**Gustavo Castro Neves**  
Diretor do Sanear.





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

INDICAÇÃO	N.º 008 /2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO RODRIGUES
DESTINO	SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Diretor Gustavo Castro Neves – Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

→ **SOLICITANDO:**

**PODA E CAPINA NA RUA ANTÔNIO CHEROTTO,  
BAIRRO SÃO VICENTE( PRÓXIMO DO LOCAL ONDE  
CAIU O BARRANCO).**

**JUSTIFICATIVA**

É necessária a poda e capina na referida localidade. A vegetação está alta e sem a devida limpeza o mais rápido possível, a situação é atrativa para ratos baratas e outros insetos e bichos peçonhentos, podendo colocar em risco os moradores da localidade. É necessário o corte da vegetação para conservação e limpeza do local.

**Sala das Sessões**

Em, 23 de junho de 2025

**MARCELO RODRIGUES**  
Vereador – Autor



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em **23/06/2025 16:53**

Checksum: **2863A71FE0537057F9E5A943CAA795613B2C34872F458CCD085C155B4957A75B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003200320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.